DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 03.074.245/0001-51
Rua Raimundo Pinto Alves Nº 801 – Centro

EDUCAÇÃO INFANTIL	Cópia da Certidão de Nascimento, Cartão do SUS, comprovantede residência e duas fotos ¾.
ENSINO FUNDAMENTAL	Cópia da Certidão de Nascimento, Cartão do SUS, comprovantede residência e duas fotos ¾.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Certidão de Nascimento, Cartão do SUS, Cópia do RG, Título deEleitor ou Carteira de Reservista. Para maiores de 18 anos, comprovante de residência e duas fotos ¾.

Observação: Alunos oriundos de outra Rede de Ensino ou vindos de outras cidades deverão apresentar histórico escolar autenticado pelo o órgão competente.

Na impossibilidade de apresentação de qualquer documento, no ato da matricula deve ser apresentada uma declaração que deverá ser substituída no prazo de 30(trinta) dias pelo o documento exigido como obrigatório. Caso contrário à escola poderá suspender a matrícula doaluno, após esta data não havendo apresentação de documentos será encaminhado ao ministériopúblico para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis.

São João da Fronteira, 29 de novembro de 2021.

Luciana da Costa Lima
Secretária Municipal de Educação

ANEXO

PROGRAMAÇÃO DAS MATRICULAS NAS ESCOLAS DO CAMPO

Do dia 06 de dezembro/2021 a 22 de dezembro ocorrerão novas matriculas e renovações de matrículas do dia 16 a 22 de dezembro no período das 7:00h até as 11:00 na E.E.I.F Manoel Fernandes Lima na comunidade Malhada das Pedras.

Do dia 06 de dezembro/2021 a 22 de dezembro ocorrerão novas matriculas e renovações de matrículas do dia 16 a 22 de dezembro no período das 7:00h até as 10:30 Unidade Escolar Jacó Ximenes Melo, na comunidade Saquinho.

Do dia 06 de dezembro/2021 a 22 de dezembro ocorrerão novas matriculas e renovações de matrículas do dia 16 a 22 de dezembro no período das 7:00h até as 11:00 Unidade Escolar Francisco Pedro de Assis, na comunidade Santa Rosa.

Do dia 06 de dezembro/2021 a 22 de dezembro ocorrerão novas matriculas e renovações de matrículas do dia 16 a 22 de dezembro no período das 7:00h até as 11:00 Unidade Escolar São Miguel, no Povoado Alto Alegre.

PARA ESCOLA DA SEDE:

Unidade Escolar Mãe do Bom Conselho, ocorrerá a partir do dia 06 de dezembro/2021 a 22 de dezembro novas matriculas e renovações de matrículas do dia 16 a 22 de dezembro com horário das 07:00 h até as 11 :30 e das 14h à 17:00h.

Educação

Id:167C2726352825EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 032/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor RONNYERE FRANCISCO MOURA VIANA 60361462301, inscrita no CNPJ nº 42.844.709/0001-13. Objeto: Locação de itens de decoração natalina, a serem instalados ao longo da avenida São João Batista, Praça da Igreja Matriz, Praça Antonio Damasceno, no período de 05/12/2021 a 06/01/2022. Recursos: Programa: 04.122.0005.2040.0000. P.A. :2040. Elemento: 339039. Fonte: 001. Valor Global de R$ 24.670,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Assinatura: 29/11/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 29 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

Id:0471A00975262A50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALBERICO GOMES DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de São João da Serra-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal